DECRETO Nº 4.009, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

"Altera o Decreto Municipal nº 4.002, de 03 de Setembro de 2019, conforme especifica"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; E Considerando solicitação, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, de alteração do Decreto Municipal nº 4.002/2019, por constar equivocadamente o Boxe 1, do Bloco A, o qual se encontra atualmente ocupado;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.002, de 03 de Setembro de 2019,passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Para as finalidades descritas no Decreto nº 3.978/2019, considera-se e denomina-se Centro Comercial Rodoviária, os imóveis de propriedade do Município, localizados no interior do Terminal, e no presente decreto, identificados como **Bloco A – Boxe 2** e **Bloco B - Boxe 3,** conforme anexos II e III, que ficam fazendo parte integrante do presente decreto".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 13 de Setembro de 2019, 130º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Treze Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Dezenove.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete